



CONSELHO DE DISCIPLINA - COMUNICADO OFICIAL N.º 6

Processos Sumários

(Artigo 132.º, n.º 1 e 140.º do Regulamento Disciplinar)

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023

✦ Para conhecimento dos Sócios, Cubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Associação, em reunião restrita de hoje, deliberou as sanções constantes do mapa anexo, em conformidade com o Regulamento de Disciplina em vigor desde 01 de setembro de 2022.

✦ Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos, o disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Disciplinar.

✦ As penas de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 20.º, n.º 2 do Regulamento Disciplinar, sendo que o não cumprimento do prazo determina o agravamento em 50 % do valor da multa aplicada, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, sem prejuízo de outras penalizações previstas no mesmo dispositivo.

O Conselho de Disciplina,

Joaquim Moniz

Dr.ª Sara Figueiredo

Paulo Cortinhas



ÉPOCA 2023/2024

❖ AD PEDOME / ACURA >> [18-11-2023 // 16:00 Horas] >> 1.ª DIVISÃO >> 4.ª JORNADA

- Relativamente à conduta dos intervenientes desportivos do clube **ACURA** (provocaram atraso no início do jogo) - melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar ao Clube **ACURA**, a **pena de multa de € 25,00 (vinte e cinco euros)**, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Regulamento Disciplinar.

❖ FC LANDIM / ADESPO >> [18-11-2023 // 18:30Horas] >> 1.ª DIVISÃO >> 4.ª JORNADA

- Relativamente à conduta do atleta **JOÃO ALMEIDA**, licença n.º 1579, do clube **FC LANDIM**, (expulso – exibição de cartão vermelho direto – uso de expressões de carácter injurioso para com os membros da equipa de arbitragem) melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este a pena de **2 (dois) jogos de suspensão e pena de multa de 10,00 (dez euros)**, nos termos d alínea a) do artigo 39.º do Regulamento Disciplinar.

❖ GRV S. MARTINHO / ADR OUTEIRENSE >> [18-11-2023 // 18:30Horas] >> 1.ª DIVISÃO >> 4.ª JORNADA

- Relativamente à conduta do atleta **JOÃO SEARA** licença n.º 1266, do clube **GRV S. MARTINHO**, (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no jogo) melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos do n.º 3 do artigo 37.º do Regulamento Disciplinar.

❖ AM MIRADOURO / ADERE >> [18-11-2023//16 Horas] >> TORNEIO ABERTURA SENIORES >> 4.ª JORNADA

- Relativamente à conduta do atleta **PEDRO SÁ**, licença n.º 3799, do clube **AM MIRADOURO**, (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no jogo) melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de



Disciplina aplicar a este a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos do n.º 3, do artigo 37.º do Regulamento Disciplinar.

- Relativamente à conduta do atleta **ANDRÉ PINHEIRO**, licença n.º 3093, do clube **ADERE**, (expulso – exibição de cartão vermelho – gorou uma clara oportunidade de golo) melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos do n.º 2, alínea a) do artigo 38.º do Regulamento Disciplinar.
- Relativamente à conduta do treinador **LUÍS SÁ**, licença n.º 3861, do clube **AM MIRADOURO**, melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem (expulso – exibição de duplo cartão amarelo – adoção de atitude incorreta para com a equipa de arbitragem), deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este a pena de **15 (quinze) dias de suspensão e pena de multa de 10,00 (dez euros)**, nos termos do artigo 53.º do Regulamento Disciplinar.

❖ **JASP / GDU LOUREDO 1978 >> [18-11-2023//18:30 Horas] >> TORNEIO ABERTURA SENIORES >> 4.ª JORNADA**

- Relativamente à conduta do delegado **JOÃO SOUSA**, licença n.º 535, do clube **GDU LOUREDO 1978**, melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem (expulso – exibição de duplo cartão amarelo – adoção de atitude incorreta para com a equipa de arbitragem), deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este a pena de **15 (quinze) dias de suspensão e pena de multa de 10,00 (dez euros)**, nos termos do artigo 53.º do Regulamento Disciplinar.

❖ **ADC S. MATEUS / GR COVENSE >> [17-11-2023//21:30 Horas] >> CAMPEONATO DE VETERANOS >> 5.ª JORNADA**

- Relativamente à conduta do atleta **TIAGO PINTO**, licença n.º 1090, do clube **ADC S. MATEUS**, (expulso – exibição de cartão vermelho – exibição de 2 cartões amarelos no jogo) melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de



Disciplina aplicar a este a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos do n.º 3, do artigo 37.º do Regulamento Disciplinar.

- Relativamente à conduta do atleta **PEDRO RIBEIRO**, licença n.º 3656, do clube **GR COVENSE**, (expulso – exibição de cartão vermelho – gorou uma clara oportunidade de golo) melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de €5,00 (cinco euros)**, nos termos do n.º 2, alínea a) do artigo 38.º do Regulamento Disciplinar.

❖ **OUTRAS PENALIZAÇÕES**

- Relativamente à falta de apresentação de licenças de interveniente desportivo, concretamente dos Atletas **SIMÃO MARTINS**, **DIOGO TORRES** e **FRANCISCO SÁ**, todos afetos ao clube **ACURA**, deliberou este Conselho Disciplinar aplicar ao referido Clube **ACURA**, **a pena única de multa de € 15,00 (quinze euros)**, nos termos do artigo 81.º do Regulamento Disciplinar.

❖ **CARTÃO BRANCO**

- Enalteçamos o comportamento do dirigente **JORGE ARAÚJO**, licença n.º 729, do clube **AD ESMERIZ**, pelo seu comportamento de fair-play e conduta eticamente correta praticada no jogo do dia 18/11/2023, para o Torneio de Abertura Seniores – 4.ª jornada. Tendo sido gratificado com o Cartão Branco.